

Nas ruas

Terça-feira, 6 de junho de 2017

Em reuniões em unidades patronais, inclusive a discussão e a deliberação sobre a forma e o momento do exercício do direito de oposição do trabalhador, c. discussão e aprovação das condições em que haverá paralisação coletiva, na hipótese de recusa pela categoria patronal em discutir as reivindicações constantes da pauta a ser aprovada, d. votação pela Assembleia sobre a concessão de poderes específicos ao Presidente da entidade e/ou da Federação dos Empregados no Comércio do Estado de São Paulo para negociar e firmar a norma coletiva, ou instaurar Dissídio Coletivo de Trabalho nos termos da legislação vigente, se for o caso. Na forma do art. 612 C ou art. 859, da CLT, e em consonância com o Estatuto Social da entidade, a AGE somente poderá deliberar, em primeira convocação, com a presença e votação de 2/3 (dois terços) dos sócios e de qualquer número de não sócios, e em segunda convocação, uma hora após, com a presença e votação de 1/3 (um terço) dos sócios e de qualquer número de não sócios.

Cotia, 02 de junho de 2017. **JOSÉ DE SOUSA VILARIM** - Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO UNIFICADO PARA NEGOCIAÇÃO COLETIVA DE TRABALHO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - As entidades: **1) FETINCCOVEST** - Federação dos Trabalhadores nas Indústrias de Calçados, Chapéus, Confeções e Vestuário do Estado de São Paulo, com sede social a Rua Guarani, nº 439 "A" - sala 03 - Bairro Bom Retiro, CEP 01123-040, São Paulo SP, por seu diretor Presidente Sr. Reginaldo de Souza Arantes, e seus sindicatos filiados do interior do Estado de São Paulo; **2) SINDVEST-LIMEIRA** - Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Vestuário de Limeira e Região, com sede social a Rua Tenente Belizário, nº 41 - Centro, CEP 13 480-120 Limeira SP, por seu diretor Presidente Sr. Joel Herculano da Silva; **3) SINDVEST-CAMPINAS** - Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Vestuário de Campinas e Região, com sede social a Rua Cesário Motta, nº 173 - Bairro Botafogo, CEP 13 020 330, Campinas SP, por seu diretor Presidente Sr. João Manoel da Silva; **4) STVI-INDAIATUBA** - Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Vestuário de Indaiatuba, Itu e Santo, com sede social a Rua Vitorino Sciso, nº 155 - Parque das Nações, CEP 13 346 360, Indaiatuba SP, por seu diretor Presidente Sr. Antônio Carlos Albertini; **5) SINTIVEST-BAIXADA SANTISTA** - Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Vestuário da Baixada Santista, Vale do Ribeira e Litoral Paulista, com sede social a Avenida Persio de Queiroz Filho, nº 2 - Bairro Catapé, CEP 11370-300, São Vicente SP, por sua diretoria Presidente Sra. Ruth Coelho Monteiro; **6) SINDVEST-CAPIVARI** - Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Vestuário de Capivari e Região, com sede social a Rua Santa Maria, nº 555 - Centro, CEP 13.360-000, Capivari SP, por seu diretor Presidente Sr. Ademir Aparecido Pires; **7) SINDVEST-BAURU** - Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Vestuário de Bauru e Região, com sede social a Avenida Nações Unidas, nº 19-50 - Vila Nova Cidade Universitária, CEP 17 012-202, Bauru SP, por sua Presidente Sra. Marta E. P. Martínez; **8) SITICONFARE** - Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Confeções de Roupas em Geral de Fartura e Região, com sede social a Rua Emílio Del Costa, nº 345 - Centro, por seu diretor Presidente em exercício Sr. Joselei Custódio Gonçalves; **9) STIVAR** - Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Vestuário de Americana e Região, com sede social a rua Dr. Cícero Jones, nº 227 - Vila Rheder - Americana/SP e Sub-Sede Social a rua Riachuelo, nº 396 - Centro, Santa Bárbara d'Oeste/SP, por sua diretoria Presidente Sra. Carmelita Alves Braga. As Entidades acima qualificadas convocam todos seus representados, integrantes da Categoria "Trabalhadores nas Indústrias do Vestuário enquadradas no Grupo II" - Trabalhadores nas Indústrias de: Chapéus, Pentes, Botões e Similares, Luvas, Bag's, Bolsas, Pile de Resguardio, Material de Segurança e Proteção ao Trabalho e Empresas Terceirizadas em Costura "Reta" para comparecerem a Assembleia Geral Extraordinária, nas seguintes datas e horários: **FETINCCOVEST** - Federação dos Trabalhadores nas Indústrias de Calçados, Chapéus, Confeções e Vestuário do Estado de São Paulo, Assembleia com os dirigentes sindicais e trabalhadores da categoria a ser realizada no próximo dia 09 de junho de 2017, às 09h00min em primeira convocação, em sua **SEDE SOCIAL**, estabelecida na Rua Guarani, nº 439 "A" - sala 03 - Bairro Bom Retiro, CEP 01123-040, São Paulo SP, e as demais entidades aqui qualificadas; **SINDVEST-LIMEIRA** - Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Vestuário de Limeira e Região, com sede social a Rua Tenente Belizário, nº 41 - Centro, CEP 13 480-120 Limeira SP; **SINDVEST-CAMPINAS** - Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Vestuário de Campinas e Região, com sede social a Rua Cesário Motta, nº 173 - Bairro Botafogo, CEP 13 020 330, Campinas SP; **STVI-INDAIATUBA** - Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Vestuário de Indaiatuba, Itu e Santo, com sede social a Rua Vitorino Sciso, nº 155 - Parque das Nações, CEP 13 346 360, Indaiatuba SP; **SINTIVEST-BAIXADA SANTISTA** - Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Vestuário da Baixada Santista, Vale do Ribeira e Litoral Paulista, com sede social a Avenida Persio de Queiroz Filho, nº 2 - Bairro Catapé, CEP 11370-300, São Vicente SP; **SINDVEST-CAPIVARI** - Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Vestuário de Capivari e Região, com sede social a Rua Santa Maria, nº 555 - Centro, CEP 13.360-000, Capivari SP; **SINDVEST-BAURU** - Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Vestuário de Bauru e Região, com sede social a Avenida Nações Unidas, nº 19-50 - Vila Nova Cidade Universitária, CEP 17 012 202, Bauru SP; **SITICONFARE** - Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Confeções de Roupas em Geral de Fartura e Região, com sede social a Rua Emílio Del Costa, nº 345 - Centro, Fartura SP; **STIVAR** - Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Vestuário de Americana e Região, com sede social a rua Dr. Cícero Jones, nº 227 - Vila Rheder - Americana/SP e Sub-Sede Social a rua Riachuelo, nº 396 - Centro, Santa Bárbara d'Oeste/SP, para se reunirem em Assembleia com os trabalhadores da categoria a ser realizada no próximo dia 09 de junho de 2017, às 10h00min em primeira convocação, em suas **SEDES E SUB-SEDES SOCIAIS DOS SINDICATOS FILIADOS**, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **a)** Formulação, Discussão, Composição, Votação e Aprovação de Pauta de Reivindicações (linka) para a negociação coletiva das Categorias acima especificadas para o período 2017/2018; **b)** Discussão, Votação e Aprovação, Fecção de Contribuição Assistencial Negocial, com Disciplinação do Direito de Oposição; **c)** Autorização para a Diretoria nas Entidades celebrarem Acordos Coletivos, Convênios Coletivos com as Entidades Sindicais Patronais, bem como suscitarem Dissídios Coletivos em caso de malogro nas Negociações, em não havendo o número de trabalhadores para realização da Assembleia em primeira convocação, não sendo preenchido o "quórum" legal previsto nos Estatutos Sociais das Entidades envolvidas; realizar-se-á a presente Assembleia Geral Extraordinária em segunda convocação, 01h00min (uma hora) após, com qualquer número de trabalhadores presentes e, com validade plena para todos os efeitos legais. São Paulo, 05 de junho de 2017. **REGINALDO DE SOUZA ARANTES, JOEL HERCULANO DA SILVA, JOÃO MANOEL DA SILVA, ANTONIO CARLOS ALBERTINI, RUTH COELHO MONTEIRO, ADEMIR APARECIDO PIRES, MARTA E. P. MARTINEZ, JOSERLEI CUSTODIO GONCALVES, CARMELITA ALVES BRAGA** - DIRETORES PRESIDENTES

PERDIDOS NA MATA

Dupla é resgatada na serra do Mar

Bertioga - Dois jovens perdidos no Parque Estadual da Serra do Mar foram resgatados pela PM, anteontem, na mata, em Bertioga (103 km de SP). (HB)

TENTARAM FUGIR

Polícia Militar prende quatro suspeitos de fabricação de balões em Suzano

A PM flagrou anteontem, em Suzano (Grande SP), um grupo com 20 pessoas fabricando balões. O bando se dispersou, e policiais prenderam quatro suspeitos -vão responder por fabricação de balões, e cada um foi multado em R\$ 35 mil por crime ambiental. Foram apreendidos estruturas de balões e fogos de artifício. (JSJ)

EDITAL DE RESULTADO - Pelo presente Edital, o **Sindicato dos Trabalhadores Em Empresas de Refeições Coletivas, Cozinhas Industriais, Restaurantes Industriais, Merenda Escolar Terceirizada, Cestas Básicas e Comissarias da Região Norte e Oeste do Estado de São Paulo**, faz saber a quem possa interessar que no dia 01/06/2017, foram concluídas as negociações referente a data base da categoria profissional (01 de junho) com os seguintes resultados: **Resumo das Negociações da Campanha Salarial 2017 - Convenção Coletiva de Trabalho com vigência de 01/06/2017 à 31/05/2018 - Abrangência:** São aplicáveis por parte de todas as Empresas de Refeições Coletivas, Assim entendidas como: Cozinhas Industriais, Restaurantes Industriais, Cestas Básicas e Comissarias da Região Norte/Oeste do Estado de São Paulo. (vide toda a base de representação do SINTERC em www.sinterc.org.br) - **Reajuste Salarial a partir de 01/06/2017:** Piso Normativo - **6,03 %**, isto é **R\$ 1.213,00 mensais** ou **R\$ 5,51** por hora; Piso Normativo de Cozinha (a) - **R\$ 1.355,66 mensais**, ou **R\$ 6,16** por hora; Piso Normativo de Copeiro (a) Hospitalar - **R\$ 1.217,33 mensais**, ou **R\$ 5,53** por hora - **Outras Faixas Salariais:** Para aplicação nas faixas salariais entre **R\$ 1.144,01 a R\$ 2.860,00** aplicar-se-á o percentual de **5%**; Para aplicação nas faixas salariais entre **R\$ 2.860,01 a R\$ 5.148,00** aplicar-se-á o percentual de **4%**; Para salários acima do limite de **R\$ 5.148,00** aplicar-se-á o valor fixo de **R\$ 205,92** ou livre negociação. **Outros benefícios com reflexos financeiros, assim como os descontos, permanecerão congelados ou seja:** Cesta básica ou vale compras - **R\$ 137,00** com desconto de **R\$ 6,50** por empregado, e os itens que compõem a cesta básica continuam os mesmos; **VALE REFEEÇÃO** - **R\$ 21,40** por dia trabalhado, com desconto de 1% sobre o salário nominal praticado em maio de 2017; Assistência médica - Não houve nenhuma alteração na participação financeira dos empregados e dependentes legais que utilizam o benefício, mantendo-se todas as condições da convenção coletiva anterior. **Obs: As demais cláusulas da convenção coletiva anterior foram mantidas e algumas sofreram pequenas alterações no texto, atendendo demandas do lado laboral e patronal.**

Bauru, 06 de junho de 2017. **Waldir Aparecido Avanzo** (Presidente)

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL



GERÊNCIA EXECUTIVA SÃO PAULO - CENTRO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 09/2017
Processo nº 35366.000073/2015-21

O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, por sua Gerência Executiva São Paulo Centro/SP torna público, nos termos da Lei 10.520/2002, do Decreto 5.450/2005 e, subsidiariamente pela Lei 8.666/93 e alterações, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na forma ELETRÔNICA, sob a forma de Execução Indireta, no Regime de Empreitada por Preço Unitário, do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", objetivando a contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva do sistema de climatização, consoante Processo autos nº 35366.000073/2015-21, e receberá as Propostas de Preços, a partir da data da disponibilização do Edital no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br até as 10 horas do dia 19.06.2017.

O edital completo contendo as especificações e as condições gerais de participação na licitação estarão à disposição dos interessados no site, www.comprasgovernamentais.gov.br no e-mail logspc@inss.gov.br ou na Seção de Logística, Licitação e Contratos e Engenharia, na Rua Coronel Xavier de Toledo, nº 280, Centro, SP, 11º andar, CEP 01048-000, das 9h às 16h, de segunda a sexta-feira, mediante entrega de um CD ou Pen Drive formatados para gravação.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Federação dos Sindicatos das Cooperativas do Estado de São Paulo - FESCOOP/SP, entidade inscrita no CNPJ sob nº 11.699.151/0001-04, com endereço no Município de São Paulo, na Rua Treze de Maio, 1.376 - Bela Vista, CEP 01327-002, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Edivaldo Del Grande, inscrito no CPF/MF nº 960.912.908-00, com domicílio profissional no endereço supracitado, no uso das atribuições estatutárias, e atendendo ao inciso I do artigo 30 do seu Estatuto Social, convoca o Conselho de Representantes da FESCOOP/SP, a comparecer à ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no dia 09 de agosto de 2017, em sua sede, às 11h00 (onze horas), em primeira convocação com a presença da maioria dos representantes filiados ou às 11h30 (onze horas e trinta minutos), em segunda e última convocação com qualquer número de representantes, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1) Eleições para os cargos da Diretoria e Conselho Fiscal, para um mandato de 3 (três) anos, para o exercício de 10/09/2017 a 09/09/2020. As chapas e candidatos interessados em concorrer aos cargos deverão observar os prazos estabelecidos no Estatuto Social da FESCOOP/SP, em seu Capítulo V - Das Eleições e Posse e as seguintes condições: (i) a inscrição dos candidatos deverá ser realizada na sede da FESCOOP/SP, das 09h00 às 17h00, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação do edital; (ii) a inscrição deverá ser requerida, por escrito, por qualquer dos candidatos ou delegado representante de sindicato filiado, juntando-se, ainda, relação de nomes dos candidatos e comprovação das condições mencionadas no artigo 23 do Estatuto; e (iii) este edital, bem como o estatuto da FESCOOP/SP encontram-se afixados na sede da Federação. 2) Indicação dos representantes de cada sindicato filiado para integrar o Conselho de Representantes da FESCOOP/SP. 3) Indicação dos Conselheiros Representantes da FESCOOP/SP junto à CNCOOP - Confederação Nacional das Cooperativas. São Paulo, 05 de junho de 2017.

EDIVALDO DEL GRANDE - Presidente da Federação

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Comarca de Vargem Grande Paulista - Foro de Vargem Grande Paulista - Vara Única - Avenida Bela Vista, 123 e 140, Bela Vista - CEP 06730-000, Fone: (11) 4158-4272, Vargem Grande Paulista-SP - E-mail: vgpaulista@tjsp.jus.br Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min. Edital para Conhecimento de Terceiros Interessados - Desapropriação - Levantamento dos Depósitos Efetuados. Processo nº 0000864-94.2015.8.26.0654 - Classe: Assunto: Procedimento Comum - Servidão - Parte Ativa Eletropaulo Metropolitana - Parte Passiva: Luiz Teixeira dos Santos. Edital para Conhecimento de Terceiros Interessados, com Prazo de 10 (Dez) Dias, expedido nos autos do PROC. Nº 0000864-94.2015.8.26.0654. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Vargem Grande Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). Natália Assis Mascarenhas, na forma da Lei, etc. Faz Saber: A Terceiros Interessados na Lide que o(a) Eletropaulo Metropolitana move uma Procedimento Comum - Servidão contra Luiz Teixeira dos Santos, objetivando a instituição de servidão sobre uma área de terras que assim de descreve: "Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto P01, definido pelas coordenadas N=7.385.448,4019 m e E=294.394,4628m, deste segue com distância de 43,05 m e azimute de 164°56'37", confrontando neste trecho com área remanescente, chega-se ao ponto P02, definido pelas coordenadas N=7.385.442,8288 m e E=294.405,6462m, deste segue com distância de 16,001 m e azimute de 255°40'26" confrontando neste trecho com a propriedade de Benivaldo Rocha Costa, chega-se ao ponto P03, definido pelas coordenadas N=7.385.438,8695 m e E=294.390,1425 m, deste segue com distância de 42,272 m e azimute de 344°56'37" confrontando neste trecho com o condomínio residencial Paysage, chega-se ao ponto P04, definido pelas coordenadas N=7.385.479,6901 m e E=294.379,1615 m, deste segue com distância de 16,01 m e azimute de 72°53'04" confrontando neste trecho com a propriedade de Hélio Martins Tristão, chega-se ao ponto P01, ponto esse onde teve início a presente descrição, fazendo uma área de 682,5825 m2, declarados de utilidade pública conforme Decreto Estadual nº 51.796, datado de 09.05.07. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. **Nada Mais.** Dado e passado nesta cidade de Vargem Grande Paulista, aos 12 de abril de 2017. Documento Assinado Digitalmente nos Termos da Lei 11.419/2006, conforme Impressão à Margem Direita. Este documento foi liberado nos autos em 31/05/2017 às 09:38, é cópia do original assinado digitalmente por MARIAH CALIXTO SAMPAIO MARCHETTI. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0000864-94.2015.8.26.0654 e código 160000000AWZB.